

RESOLUÇÃO № 05/23 CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Daniela Fiori Gradia (doc. SEI 5265208) no processo nº 037813/2022-09, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	СР	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
SC064	MATEMÁTICA FINANCEIRA E APLICADA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 5284407 e o código CRC F30E9799.

Referência: Processo nº 23075 037813/2022-09 SEL nº 5284407